



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

|           |
|-----------|
| FLS. -02- |
| 1081/2014 |
| Protocolo |

PROJETO DE LEI Nº 090 /2014  
PROCESSO Nº 1.081 /2014

(S) COMISSAO(OES) DE: \_\_\_\_\_

18/12/2014

PRESIDENTE

Institui o Dia Municipal da Música, e dá outras providências.

O Vereador Dr. Albino Cardoso Pereira Neto, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Música, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de novembro, devido ao Dia Estadual da Música, instituído pela Lei Estadual nº 2.245, de 11 de agosto de 1953, ser comemorado nesta mesma data.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em comemoração ao Dia Municipal da Música serão realizados eventos que divulguem a importância da música para a sociedade, especialmente nos espaços culturais do Município.

ARTIGO 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Diadema.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 15 de dezembro de 2014.

Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como principais objetivos: incentivar a música, direcionar o interesse da população, mostrar a importância da arte como fonte de cultura e lazer, revelar novos talentos, aprimorar e desenvolver a cultura musical, promovendo, assim, um intercâmbio artístico-cultural, altamente gratificante a todos os elementos geradores da cultura.

A música é um fenômeno universal, que está presente na história de todos os povos e civilizações, em todo o mundo, desde a Pré-História. Desde os primórdios, a música faz parte do dia a dia das comunidades, se manifestando de diferentes maneiras, em ritos, festas e diversas outras celebrações.

Anualmente, o Município de Diadema oferece mais de 4 mil oficinas culturais nas áreas de artes plásticas, teatro, dança, música, literatura, artes visuais, abrangendo público de todas as faixas etárias, além de contar, cada vez mais, com uma variada programação cultural.

Um festival de música é um dos mais tradicionais eventos em nosso País - premia intérpretes e compositores que concorrem com canções brasileiras inéditas e originais -, incentivando, assim, o desenvolvimento cultural.

Diante do exposto, conto com a colaboração e o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as) para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diadema, 15 de dezembro de 2014.



Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO